



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

### HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – SAPUCAIA DO SUL/RS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral nomeada em 20 de outubro de 2025 pelo Diretor Clínico do HMGV, Dr. Marcelo Bitelo da Silva, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Interno do Corpo Clínico e da Resolução CFM nº 2.152/2016, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), conforme as normas estabelecidas neste edital.

#### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de organizar, conduzir e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral, bem como dirimir eventuais dúvidas ou impugnações.

#### 2. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos para a Comissão de Ética Médica neste pleito será **de 02 (dois) anos**, com início na data da posse a ser realizada pelo Conselho Regional de Medicina.

#### 2. DA COMPOSIÇÃO

A Comissão de Ética Médica é composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

#### 3. DAS CANDIDATURAS

I. Poderão candidatar-se para a Comissão de Ética Médica os médicos que atenderem aos seguintes critérios, de acordo com o Regimento do Corpo Clínico e a Resolução CFM nº 2.152/2016:

- Fazer parte do corpo clínico do HMGV na categoria de médico efetivo, ou seja, concursado, admitidos por processo seletivo simplificado e cedidos;
- Ter sido aprovado no estágio probatório;
- Estar em efetiva atividade no HMGV;
- Não exercer cargos de direção técnica, clínica ou administrativa no HMGV;
- Possuir CRM ativo;
- Não ter sido apenado eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM.

II. As candidaturas serão realizadas exclusivamente por chapas compostas por 3 (três) candidatos a membros efetivos e 3 (três) candidatos a membros suplentes.



#### 4. DO ELEITORADO

Poderão votar todos os médicos do corpo clínico efetivo com vínculo ativo com o HMGV, incluindo:

- Médicos concursados;
- Médicos contratados por processo seletivo simplificado;
- Médicos cedidos pela autarquia municipal.

#### 5. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

I. As inscrições das chapas deverão ser realizadas das **8h00 do dia 25/10/2025 até as 17h do dia 07/11/2025**, mediante o preenchimento de **formulário específico** que será fornecido e recebido pela Secretaria da Gerência do HMGV e que deverá estar assinado por todos os componentes da chapa.

II. Todos os componentes da chapa deverão apresentar junto ao Formulário, a Certidão Ético-Profissional com Fins de Eleição, disponível para emissão no site ou aplicativo do CREMERS.

III. Cada chapa inscrita receberá um número seqüencial de acordo com a ordem de inscrição.

IV. As chapas inscritas serão submetidas à homologação pela Comissão Eleitoral segundo os critérios expressos neste Edital e a Ata de Homologação das Candidaturas será divulgada na **Intranet da FHGV até o dia 10/11/2025**.

V. Eventuais solicitações de impugnação de chapas homologadas ou de solicitação de informações/revisão sobre a não-homologação deverão ser encaminhadas de forma fundamentada à Comissão Eleitoral até as **12h00 do dia 11/11/2025 pelo e-mail da Secretaria da Gerência ([secretaria.hospital@fhgv.com.br](mailto:secretaria.hospital@fhgv.com.br)) com o assunto Eleição Comissão de Ética Médica HMGV – impugnação/informação**.

VI. Somente serão apreciadas solicitações de impugnação ou de informação enviadas por médicos efetivos do corpo clínico do HMGV.

VII. A Comissão Eleitoral avaliará as solicitações de impugnação e de informação e publicará o Edital Definitivo de Homologação das Candidaturas na **Intranet da FHGV até o dia 12/11/2025**.

VIII. À decisão final da Comissão Eleitoral não caberá recurso.

IX. No caso de não haver solicitações de impugnação ou de informação, a Ata de Homologação das Candidaturas publicada em 10/11/2025 será considerada definitiva e não será publicado o Edital Definitivo.

#### 6. DA CAMPANHA ELEITORAL

É permitida a realização de campanha eleitoral pelas chapas inscritas e homologadas de forma ética e respeitosa, sem uso de recursos institucionais ou práticas que comprometam o bom funcionamento dos serviços do HMGV no **período de 12/11 a 28/11/2025**.

#### 7. DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS



- I. A eleição ocorrerá no **período de 24/11/2025 até 28/11/2025, das 8h00 às 17h00**, na **Secretaria da Gerência do HMGV**, de forma presencial mediante voto secreto impresso depositado em urna lacrada até o momento da apuração.
- II. A votação se dará pelo número da chapa e no local de votação será disponibilizada a relação das chapas homologadas e seus componentes.
- III. Cada médico que atenda aos requisitos deste Edital para votar terá direito a um voto, que será registrado mediante a assinatura na lista de eleitores habilitados.
- IV. Qualquer rasura na cédula de votação ou a marcação de mais de uma opção anulará o voto.
- V. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.
- VI. No caso de empate entre duas ou mais chapas, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para desempate:
- 1º) Chapa com o candidato a membro efetivo com maior tempo de contrato médico com o HMGV;
  - 2º) Chapa com o candidato a membro efetivo com inscrição mais antiga no CRM.
- VII. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, que lavrará Ata de Apuração e Resultado Final com o resultado.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- I. O resultado da eleição será divulgado com a publicação da Ata de Apuração e Resultado na **Intranet da FHGV até o dia 02/12/2025**.
- II. Eventuais recursos ao resultado da eleição deverão ser encaminhados de forma fundamentada à Comissão Eleitoral **até as 12h00 do dia 03/12/2025 pelo e-mail da Secretaria da Gerência ([secretaria.hospital@fhgv.com.br](mailto:secretaria.hospital@fhgv.com.br))** com o assunto **Eleição Comissão de Ética Médica HMGV – RECURSO**.
- III. Somente serão apreciados recursos enviados por componentes de chapas homologadas.
- IV. A Comissão Eleitoral avaliará os recursos e publicará o Edital do Resultado Definitivo na **Intranet da FHGV até o dia 05/12/2025**.
- V. À decisão final da Comissão Eleitoral não caberá recurso.
- VI. No caso de não haver recursos, a Ata de Resultado da Eleição publicada até 02/12/2025 será considerada definitiva e não será publicado o Edital Definitivo.

## 9. DO CRONOGRAMA

| Etapa                                             | Data                                         | Local/Forma                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período para Inscrição das Chapas                 | De 25/10/25 a 07/11/2025 (das 8h00 às 17h00) | De forma presencial na Secretaria da Gerência do HMGV                                                                                                                          |
| Publicação da Ata de Homologação das Candidaturas | 10/11/2025                                   | Na Intranet da FHGV                                                                                                                                                            |
| Impugnação ou solicitação informações             | 11/11/2025 (até 12h00)                       | Pelo e-mail <a href="mailto:secretaria.hospital@fhgv.com.br">secretaria.hospital@fhgv.com.br</a> ) com o assunto Eleição Comissão de Ética Médica HMGV – impugnação/informação |



| Etapa                                                           | Data                                    | Local/Forma                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital Definitivo de Homologação das Candidaturas | 12/11/2025                              | Na Intranet da FHGV                                                                                                                                            |
| Período de Campanha Eleitoral                                   | 12/11 a 28/11/2025                      | A critério das chapas homologadas                                                                                                                              |
| Período de Votação Presencial                                   | 24/11/25 a 28/11/25 (das 8h00 às 17h00) | De forma presencial na Secretaria da Gerência do HMGV                                                                                                          |
| Publicação da Ata do Resultado da eleição                       | Até 02/12/25                            | Na Intranet da FHGV                                                                                                                                            |
| Recursos do resultado                                           | 03/12/2025 (até 12h00)                  | Pelo e-mail <a href="mailto:secretaria.hospital@fhgv.com.br">secretaria.hospital@fhgv.com.br</a> com o assunto Eleição Comissão de Ética Médica HMGV – RECURSO |
| Publicação do Edital do Resultado Definitivo da eleição         | Até 05/12/2025                          | Na Intranet da FHGV                                                                                                                                            |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Diretor Clínico encaminhará a Ata de Apuração e Resultado Final ao Conselho Regional de Medicina para homologação.
- II. A posse dos membros da Comissão de Ética Médica será feita pelo Conselho Regional de Medicina na forma por ele definida, que emitirá certificado de eleição, com a composição da Comissão de Ética Médica, que será afixado no Hospital Municipal Getúlio Vargas.
- III. O processo eleitoral seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- V. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de outubro de 2025.

### COMISSÃO ELEITORAL

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| PRESIDENTE | Dr. Marcelo Bitelo da Silva   |
| MEMBRO     | Dra. Adriana Trein Einzweiler |
| MEMBRO     | Adriana Chilante de Paula     |
| SECRETÁRIO | Tiago dos Santos Pereira      |